

**PORTARIA Nº 3412, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1797955) e a Decisão GABPRES (1797108) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000044726-00**

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para a empresa **OLÍVIA ROCHA FREITAS ME** CNPJ: 24.519.083/0001-98, referente a promoção e ministração do Curso “**Linguagem Simples no Judiciário**”, no dia **19 de setembro de 2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS**Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2024**. Objeto: Contratação de serviço de Locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e demais Desembargadores na realização das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), decorrente do processo administrativo nº 2023/000023152-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ: 08.713.403/0001-90**, no menor preço global, no valor de **R\$ 8.634.600,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1756130 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

AVISOS DE LICITAÇÕES**Aviso de Licitação**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 050/2024
Processo Administrativo nº. 2024/000007481-00
CÓDIGO DA UASG: 925866